

Ex.mo Senhor Procurador da República

Após ter recebido a notificação decorrente da denuncia por mim efetuada em nome da Coligação Democrática Unitária, venho apresentar um conjunto de fotografias capturadas no dia 19/05/2020 do terreno cuja salubridade se encontra em apreço.

Após denuncia da CDU em sede de Assembleia Municipal, a Câmara Municipal de Valongo efetuou uma visita ao local e identificou as seguintes irregularidades:

- a) Falta de vedação dos acessos à exploração;
- b) Interior das explorações parcialmente entulhadas com lixo;
- c) A perigosidade decorrente das características das explorações.

Os peritos que elaboraram o auto concluíram que o local não possuía condições de segurança e salubridade devendo ser:

- a) Vedado o perímetro do terreno
- b) Vedado as embocaduras das antigas explorações

Após notificação da CM é dito pela mesma que as obras foram realizadas e que em 21/06/2019 (note-se que a notificação para realização das obras num prazo de 45 dias foi realizada a 21/09/2018), os serviços técnicos efetuaram uma inspeção ao local e confirmaram a execução dos trabalhos, querendo isto dizer que em junho de 2019 deveria o terreno estar vedado, assim como as antigas explorações. Consideramos que a limpeza do entulho das antigas explorações, assim como do próprio terreno estaria implícito na execução dos trabalhos enumerados pela Câmara.

Da visita que efetuamos a **19/05/2020**, verificamos que:

- a) O terreno não se encontra vedado



- b) As antigas embocaduras encontram-se vedadas com uma fina malha de arame, que aparentemente não nos parece ser a forma mais razoável para vedação das embocaduras, mas que deixamos essa análise mais aprofundada para peritos que possam atestar se a sua colocação é ou não suficiente para garantir a segurança do local.



- c) As antigas embocaduras, apesar de terem sido vedadas não foram limpas dos resíduos nela depositados, numa é possível ver esses mesmo resíduos, na outra não é possível ver o que lá se encontra, uma vez que está inundada de água.

- d) Como é possível verificar pelas imagens enviadas, o terreno também não foi limpo.

Por isso continuamos a afirmar que as condições de segurança para o terreno em causa não estão asseguradas e que a Câmara Municipal não efetuou as diligências necessárias para resolver este problema, tendo sido conivente e benevolente com a empresa proprietária dos terrenos.

Ainda referente a este assunto, foi abordado o desvio de um caminho, tendo a Câmara Municipal confirmado esta situação e procedido à correção do caminho, referindo que não conseguiu identificar quem foram os autores do desvio. Desconhecemos a diligências que a Câmara Municipal efetuou para detetar os infratores, assim como se efetuou a denuncia da situação junto das autoridades competentes. Esse mesmo caminho, encontra-se parcialmente obstruído por pedras que caem de um monte de entulho que está a ser usado como aterro pela empresa Lousas de Valongo. Juntamos sobre este assunto, algumas fotografias.





Tendo em consideração o referido, consideramos que a denuncia efetuada por nós tem fundamento e que não deve ser arquivada.

Valongo, 20 de maio de 2020

Pe' A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo

Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa